

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

INDICAÇÃO Nº 643/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A RETIRADA DE DESCARTE IRREGULAR NA RUA RIO COLORADO, BAIRRO PRO POVO.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-321232-207X1X-2Y7K4D

ORIGEM : PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 643/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que providencie na maior brevidade possível a retirada dos resíduos provenientes de descarte irregular existentes na Rua Rio Colorado, no Bairro Pró-Povo, bem como sejam adotadas medidas de orientação e conscientização da comunidade quanto à forma correta de descarte de resíduos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de agosto de 2026.

DÉBORA ROMANI

AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que providencie a realização de retirada dos resíduos provenientes de descarte irregular existentes na Rua Rio Colorado, no Bairro Pró-Povo, bem como sejam adotadas medidas de orientação e conscientização da comunidade quanto à forma correta de descarte de resíduos.

Vale ressaltar que tal proposta nos foi dirigida por munícipes e se concretizada promoverá a gestão participativa que deve nortear todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 13/08/2026 17:18:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107567-4P6A4H-4R2H0Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





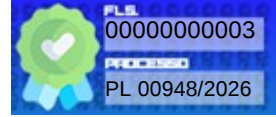
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 643/2026

ASSINANTE

DÉBORA CAMARA ROMANI

STATUS

DOCUMENTO
ASSINADO

ASSINADO EM

17/08/2026
18:01:18

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.157 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: KbEn5pZmKD30tA== | VALID_FROM: 2025-12-22 12:14:27 | VALID_TO: 2026-12-22 12:14:27 | FINGERPRINT: CCE1573E474271D7D0593036734F91C5EDC5DE0F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 0FCABAF0D7E1586F7F0E590D552740AF455B7CF0 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 643/2026** - chave de acesso: **PROTM-107567-4P6A4H-4R2H0Y**, adicionado em **13/08/2026** às **17:18:31**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





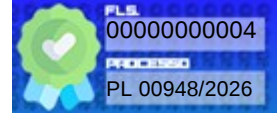
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 643/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 643/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 948/2026** em **13/08/2026** às **17:18:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de agosto de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 13/08/2026 17:24:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4SID6W-8E1M0M-0F5Q0V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

